



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 411ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022 NA SEDE DO CRMV-SE.....

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2022, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 411ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, EMERSON ISRAEL MENDES, URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO e o Conselheiro Suplente CICERO ESTRELLA FARIAS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS SANTOS. Os Conselheiros Efetivos CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO e JODNES SOBREIRA VIEIRA, justificaram sua ausência por motivo de trabalho, as quais foram acatadas pela plenária. 1. **ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 411ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. 2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária. 3. **COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE, e informou que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, sendo assim o Tesoureiro Joacir Souza Santos lavrará a presente ata e assinará os relatórios constados nos processos de inscrições, registros e homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. 3.2. **da Vice-Presidência.** Nada a declarar. 3.3. **Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar. 3.4. **Da Tesouraria.** Nada a declarar. 3.5. **Dos Conselheiros.** Nada a declarar. 4. **ORDEM DO DIA. 4.1.1. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.1.1. Processo nº 729/2021 tendo como requerente a Empresa Vet Sul Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda. O relator apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento do registro, face ao RT está com a carteira profissional vencida. Aprovado pela plenária. 4.1.2. **Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.2.1. Processo nº 545/2021 tendo como requerente a Empresa Michelle Braz Feitosa. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado na Resolução CFMV nº 1275/2019. Aprovado pela plenária. 4.1.3. **Processo de requerimento de inclusão de atividades veterinárias, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.3.1. Processo nº 828/2021 tendo como requerente a Empresa Victor Gustavo Maia Santos – ME – VM Rural. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inclusão de atividades veterinárias, embasado no que preconiza a Resolução CFMV nº 1275/2019. Aprovado pela plenária. 4.1.4. **Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.4.1. Processo nº 827/2021 tendo como requerente a Empresa Petnet Comércio de Produtos Veterinários. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. 4.1.5. **Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 23/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Fernanda Figueiredo Barbosa. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição provisória com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. 4.1.6. **Processos de requerimento de conversão de inscrição provisória para definitiva, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 844/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Ingrid Conceição Viana Sampaio. 4.1.6.2. Processo nº 845/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Michele Pereira da Silva. 4.1.6.3. Processo nº 859/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Letícia Andrade de Albuquerque Moreira. 4.1.6.4. Processo nº 860/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Ludimilla Reis Pio. 4.1.6.5. Processo nº 861/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Ariovaldo Pereira Santos Júnior. 4.1.6.6. Processo nº 862/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Petherson da Silva Santos. 4.1.6.7. Processo nº 863/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Renata Rocha da Silva. 4.1.6.8. Processo nº 864/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Jenifer dos Santos Souza. 4.1.6.9. Processo nº 866/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Maria Francisca de Jesus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

54 Neta. 4.1.6.10. Processo nº 867/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Neutânia Gabriele Dias
55 Gomes. 4.1.6.11. Processo nº 868/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Nadine Oliveira Lima.
56 4.1.6.12. Processo nº 870/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Betejane de Oliveira. 4.1.6.13.
57 Processo nº 871/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Júlio Cesar Franca do Nascimento.
58 4.1.6.14. Processo nº 873/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Joyce Inocência dos Santos.
59 4.1.6.15. Processo nº 874/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Geovania Santos Rezende
60 Oliveira. 4.1.6.16. Processo nº 04/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Lays Antonelle Oliveira
61 Souza. 4.1.6.16. Processo nº 05/2022 – Aprovado “Ad referendum” em 14/01/2022 tendo como
62 requerente a Méd. Vet. Monique Dias Tavares. 4.1.6.17. Processo nº 06/2022 tendo como requerente
63 a Méd. Vet. Grazielle Cajé Costa. 4.1.6.18. Processo nº 07/2022 tendo como requerente o Méd. Vet.
64 Denisson Guimarães Alves 4.1.6.19. Processo nº 08/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Isabela
65 Prado Garção. 4.1.6.20. Processo nº 09/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Caique Ribeiro
66 Alves da Silva. 4.1.6.21. Processo nº 10/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Estela dos Santos
67 Medeiros. 4.1.6.22. Processo nº 11/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Monalisa Oliveira dos
68 Santos. 4.1.6.23. Processo nº 12/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Gabriel de Araújo Lobão.
69 4.1.6.24. Processo nº 13/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Elise Ingrid Barreto de Souza.
70 4.1.6.25. Processo nº 15/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Luiz Fernando Conceição Lima.
71 4.1.6.26. Processo nº 16/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Wellingson Souza Franca.
72 4.1.6.27. Processo nº 18/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Gabriela Coleta Ferreira. 4.1.6.28.
73 Processo nº 19/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Rafael Oliveira Barreto. 4.1.6.29. Processo
74 nº 21/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Genivaldo Silva dos Santos. 4.1.6.30. Processo nº
75 22/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Adler Kamila Santos Freitas. 4.1.6.31. Processo nº
76 25/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Victor Brenno Pereira Santos. 4.1.6.31. Processo nº
77 30/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Lais Alves Ribeiro. Com exceção dos processos
78 22/2022 e 30/2022, os quais ficarão aguardando decisão acerca da solicitação de prorrogação do
79 prazo para conversão enviada ao CFMV. Os demais o relator apresentou pareceres nos quais vota
80 pela aprovação das conversões de inscrição provisória para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A
81 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de requerimento de inscrição**
82 **por transferência, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1.
83 Processo nº 28/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Natali Strmer Saft. O relator apresentou
84 parecer no qual vota pela aprovação da transferência com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº.
85 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de requerimento de cancelamento de**
86 **inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.8.1.
87 Processo nº 03/2022 tendo como requerente o Zootecnista Luis Inácio Toshio Nakanishi. O relator
88 apresentou parecer no qual vota pelo deferimento, com base nas determinações contidas no Art. 15,
89 incisos I, II e III da Resolução CFMV nº 1041/2013. devendo ser cobrado 1/12 (um doze avos) da
90 anuidade 2022, conforme artigos 17 e 18 da supracitada resolução. Aprovado pela plenária. **4.1.9.**
91 **Processo de requerimento de cancelamento de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr.**
92 **Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.9.1. Processo nº 17/2022 tendo como requerente a Méd.
93 Vet. Rayana da Rocha Araújo. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento, com base
94 nas determinações contidas no Art. 15, incisos I, II e III da Resolução CFMV nº 1041/2013. devendo
95 ser cobrado 1/12 (um doze avos) da anuidade 2022, conforme artigos 17 e 18 da supracitada
96 resolução. Aprovado pela plenária. **4.1.10. Processo de requerimento de suspensão de inscrição**
97 **pessoa física, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.10.1. Processo nº
98 865/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Alisson Azevedo Pinheiro. O relator apresentou
99 parecer no qual vota pelo deferimento da suspensão de inscrição, com base no Art. 15 da Resolução
100 CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. 4.1.10.2. Processo nº 20/2022 tendo como requerente
101 a Méd. Vet. Jessica Lopes Rodrigues. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da
102 suspensão de inscrição, com base no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela
103 plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Memorando nº 143/2021/CRMV/SE, da
104 aux. adm. Josevania Barreto da Rocha, referente a lista com nomes de profissionais que se encontram
105 com as inscrições provisórias vencidas. O Tesoureiro Joacir Souza Santos fez a leitura do
106 memorando supracitado, colocado em discussão, foi decidido enviar e-mail para os profissionais os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

quais não solicitaram a conversão de inscrição no prazo concedido pelo CFMV, que as inscrições estão canceladas. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Da Méd. Vet. Mayra Handam Teles Nery (CRMV-SE 1101-VP), pela empresa Mayra Handam Teles Nery (CRMV-SE 01310-PJ); 4.3.2. Da Méd. Vet. Severiana de Moraes Neta Rodrigues (CRMV-SE 0131-VP), pela empresa Clinica e Farm. Vet. do Campo (CRMV-SE 0175-PJ); 4.3.3. Do Méd. Vet. João Pereira Lemos (CRMV-SE 0578-VP), pela empresa LAMIC Laboratório de Análises Microbiológicas LTDA ME (CRMV-SE 01125-PJ); 4.3.4. Do Méd. Vet. João Pereira Lemos (CRMV-SE 0578-VP), pela empresa Jose de Santana (CRMV-SE 01280-PJ); 4.3.5. Do Méd. Vet. Alberto Fontes Doria (CRMV-SE 1154-VP), pela empresa Casa de Ração Lagartense LTDA (CRMV-SE 01385-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 00392-VP), pela empresa Aquicultura Santa Clara ME (CRMV-SE 0884-PJ); 4.3.7. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 00392-VP), pela empresa Erick Santos Lopes (CRMV-SE 0886-PR); 4.3.8. Do Méd. Vet. Fabio Luiz de Andrade Barros (CRMV-SE 00173-VP), pela empresa Edilson Araujo Santos (CRMV-SE 00801-PR); 4.3.9. Do Méd. Vet. Guilherme Paixão Ramos (CRMV-SE 0717-VP), pela empresa Aloisio Felix de Andrade (CRMV-SE 01086-PR); 4.3.10. Da Méd. Vet. Danielle Quintela Correia Santana (CRMV-SE 0506-VP), pela empresa Danielle Quintela Correia Santana 01507098545 (CRMV-SE 01345-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. João Pereira Lemos (CRMV-SE 0578-VP), pela empresa AC Indústria E Comércio De Sorvetes LTDA-ME (CRMV-SE 01085-PJ); 4.3.12. Da Méd. Vet. Geovania Santos Rezende (CRMV-SE 1246-VP), pela empresa Rei Dog Filhotes Comércio Serviços, Rações e Animal. (CRMV-SE 01215-PJ); 4.3.13. Da Méd. Vet. Daniela Aymee de Jesus (CRMV-SE 00289-VP), pela empresa Marcos Daniel Teles dos Santos - ME (CRMV-SE 00073-PJ); 4.3.14. Do Méd. Vet. José Anderson Souza Santos (CRMV-SE 0861-VP), pela empresa Marizete Almeida Menezes ME (CRMV-SE 01293-PJ) – Aprovado “Ad referendum” em 13/01/22; 4.3.15. Do Méd. Vet. Lucas Carlos Ramos Gauvin (CRMV-SE 0980-VP), pela empresa Walter da Costa Santos (CRMV-SE 01258-PJ); 4.3.16. Da Méd. Vet. Draucia Viviane Pratta (CRMV-SE 01268-VP), pela empresa Clínica Veterinária Miado de Gato (CRMV-SE 01389-PJ). Com exceção da solicitação de homologação de RT da empresa Mayra Handam Teles Nery (CRMV-SE 01310-PJ) a qual a responsável técnica está com a carteira vencida, logo a homologação foi indeferida. As demais, o relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e na Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de dezembro de 2021. O Conselheiro Efetivo Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de dezembro de 2021, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER. 6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Joacir Souza Santos, Tesoureiro do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2022.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

JOACIR SOUZA SANTOS

ALCEU DANTAS DINIZ

EMERSON ISRAEL MENDES

URIAS FAGNER NASCIMENTO

CICERO ESTRELLA FARIAS